

Prefeito: APOLINÁRIO

Vice-Prefeito: ONOFRE DO JUAZEIRO

BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI

PLANO DE GOVERNO 2025 a 2028

AO POVO DE BOM PRINCÍPIO

O Pré-Candidato a Prefeito de Bom Princípio do Piauí, Francisco Apolinário Costa Moraes pelo PSB - 40 e seu Pré-candidato a Vice Prefeito, Onofre de Oliveira Sousa pelo PODEMOS - 20, vem por este, apresentar ao povo deste município, o Plano de Governo que vai trazer de volta o caminho do desenvolvimento de nossa cidade, com efeitos imediatos e de longo prazo para o bem de todos cidadãos e cidadãs de Bom Princípio, e nós juntos temos a responsabilidade de assumir este compromisso e executar as ações e metas propostas no presente Plano, tendo como denominação de: VOLTANDO AO CAMINHO CERTO, que vai trazer transformações, a partir do ano de 2025, fazendo com que o município de Bom Princípio do Piauí cresça de forma efetiva, eficiente e justa com a rapidez necessária, corrigindo as desigualdades sociais, no combate à pobreza generalizada, construindo obras estruturantes, valorizando o funcionalismo público e gerando emprego e renda, para todos os nossos munícipes, tanto da cidade como da zona rural, desde os de ensino superior até os menos favorecidos, dos empresários aos homens do campo, das crianças aos mais velhos, mantendo sempre o respeito para com todos, reiteramos, o nosso compromisso é com vocês e para vocês!

I - AÇÕES ADMINISTRATIVAS PLANEJADAS

- 01- Equiparação salarial levando em conta o tempo de serviço, entre os Servidores públicos Municipais nos mesmos Cargos e/ou funções;
- 02 Pagamento de adicionais noturnos para os servidores plantonistas, vigias, motoristas e DEMAIS SERVIDORES COM JORNADA NOTURNA;
- 03 Implantar e atualizar o Plano de Cargos e Carreira dos servidores Públicos municipais;
- 04 Aquisição de veículos para todas as Secretarias Municipais;
- 05- Criar e implantar as Guardas Civil e Patrimonial Municipal, bem como, instalar uma Central de monitoramento, onde irá acompanhar e vigiar os principais pontos da cidade;

II- AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

- 01 Cumprir com o pagamento do Piso Nacional dos servidores da educação;
- 02 Ampliação e adequação das escolas do município;
- 03 Criação de equipe Multidisciplinar (pedagogos, psicopedagogos, psicólogos e fonoaudiólogos) para acompanhamento dos alunos PCD's;
- 04 Compra direta do produtor rural para Merenda escolar (até 40%) em cumprimento a legislação federal;
- 05 Criação do projeto Alunos e Professores nota 10;
- 06 Implantação de calendário esportivo e outras atividades esportivas;
- 07 Construção de um Estádio Municipal para pratica de esportes;
- 08 Criação da liga municipal de futebol com todos os clubes locais;
- 09 Celebrar convênios, para realizar cursos de formação e capacitação profissional para jovens e adultos;
- 10 Criação do calendário cultural anual do município.

03 - AÇÕES PARA SAÚDE

- 01 Implantação do Laboratório Central do Município LACEM, com contratação de bioquímico para atender a população bomprincipiense;
- 02 Implantar a Sala de Ultrassonografia na Unidade Mista de Saúde Joana de Moraes Sousa;
- 03 Construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde no município;
- 04 Aquisição de veículos para cada unidade básica de saúde;
- 05 Aquisição de aparelhos para Academias ao ar livre em praças e parques das zonas urbana e rural, com acompanhamento profissional;
- 06 Criação do plantão 24 horas na unidade de pronto atendimento, e contratação de profissionais da saúde;
- 07 Implantação do Centro de Especialidades Municipal de saúde;
- 08 Aquisição de um veículo para Van para o transporte de pacientes com destino a outros centros de saúde especializados.

04 - AÇÕES DE OBRAS E URBANISMO

01 – Construção do portal nas principais entradas da cidade;

- 02 Contratação ou aquisição de carros compactadores (coletores de lixo) para realização limpeza pública municipal;
- 03 Implantação da coleta seletiva do lixo;
- 04 Programa de melhoria das estradas, vicinais e acesso às propriedades rurais;
- 05 Implantação e manutenção das áreas de lazer, praças públicas, centros esportivos;
- 06 Investir em um programa municipal de melhoria habitacional;
- 07 Investir em saneamento básico;
- 08 Asfaltar ruas e avenidas dentro cidade em parceria com os Governos estadual e federal.
- 09 Construção de bueiros e passagens molhadas nos principais rios e riachos do município;
- 10 Construção de um complexo de lazer na avenida 29 de abril;
- 11 Construção do mercado público municipal.

05- AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- 01 Criação de parques Ambientais no município;
- 02 Criação de viveiros com mudas de plantas diversas;
- 03 Criação de Implantação do Programa Agentes Comunitários do Meio

Ambiente - PACMA, nos moldes dos ACSs;

- 04 Implantação da brigada de incêndio municipal;
- 05 Arborização de áreas na sede e na zona rural com árvores regionais;
- 06 Aquisição para o município a área ambiental e arqueológica da Guarita, onde será transformada em parque ambiental;
- 07 Incentivar a implantação de uma agência bancária para atender melhor os servidores, aposentados, pensionistas e comunidade em geral;

07- AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 01 Reimplantação do Programa Bolsa Família Municipal;
- 02 Ampliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na sede e na zona rural;
- 03 Criar o Programa Municipal de Incentivo aos Artesãs municipais;
- 04 Criação do programa Habilitação Social;

- 05 Implementação do CRAS Itinerante na zona rural;
- 06 Promover capacitações profissionalizantes;
- 07 Investir na implantação da APAE no município;
- 08 Distribuir Cestas básicas a famílias carentes e/ou em situações de vulnerabilidade.

08- AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

- 01 Incentivar na criação de pequenas Agroindústrias de beneficiamento dos produtos agrícolas e extrativismo vegetal local;
- 02 Incentivar os produtores rurais, com a disponibilização de implementos agrícolas (tratores, arados, grades e etc);
- 03 Realizar compra Direta do produtor rural;
- 04 Fazer funcionar a Vigilância Sanitária para a Saúde animal e vegetal do município;
- 05 Criação do Banco de sementes para manter o atendimento anual dos agricultores familiares;
- 06 Realizar Feiras e eventos do produtor rural;
- 07 Criar o programa de Hortas Comunitárias;
- 08 Incentivar a piscicultura e a apicultura;
- 09 Disponibilizar e/ou conveniar profissionais das áreas agrícola e veterinária.

Bom Princípio do Piauí – PI, 27 de julho de 2024.